

**PARECER TÉCNICO****ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E ATESTADOS TÉCNICOS**

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 066/2025-GOINFRA, Contratação nº 113083 e Processo SEI nº 202500005006762, cujo objeto é a **Implantação de trevo de acesso Rodoviário na GO-431, km 25, no Município de Pirenópolis, no Estado de Goiás.**

A Equipe Técnica promoveu a análise da documentação de habilitação da qualificação técnica (doc. sislog nº 259044 e SEI nº 79785817), dos atestados técnicos da licitante **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 00.468.845/0001-06**, exigidos em Parcelas de Maior Relevância no Termo de Referência e dispostas no Edital Concorrência Eletrônica nº 066/2025-GOINFRA (item 8.7).

Conforme quadro abaixo, informamos que a licitante **ATENDEU e COMPROVOU** todas as exigências quanto a Parcela de Maior Relevância dispostas em Edital, sendo detalhado a seguir:

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 66/2025					
LICITANTE: AL ALMEIDA ENGENHARIA					
OBJETO: Interseção Rodoviária no municípios de Pirenópolis					
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	

2	Os serviços deverão ser acompanhados por profissional de nível superior detentor de certidão ou atestado, com experiência comprovada na execução de obras rodoviárias, inclusive interseções em nível (como trevos), com pavimentação em TSD - Tratamento Superficial Duplo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de certidão de acervo técnico (CAT), expedida pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos no Quadro 02, do item 8.7.2. do Edital.	-	Sim	X
---	--	---	-----	---

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO

3	Comprovação da capacitação Técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os serviços deverão estar explicitados conforme descritos no quadro 01, item 01: ESTABILIZAÇÃO DE BRITA GRADUADA.	1.174,01 M³	60.876,11 M³	X
---	---	-------------	--------------	---

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO

4	Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os serviços deverão estar explicitados conforme descritos no quadro 01, item 02: TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD	3.354,32 M²	337.861,70 M²	X
---	---	-------------	---------------	---

CONCLUSÃO

Conforme análise, a Equipe Técnica informa que a licitante **ATENDEU e COMPROVOU** todas as exigências quanto a Parcela de Maior Relevância dispostas em Edital.

Diante disso, recomendamos a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante por atendimento integral dos dispositivos normativos, parâmetros técnicos e requisitos contratuais estabelecidos.

Retornem os autos à LC-GELIC para prosseguimento.

Atenciosamente,

GOIANIA, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 19/09/2025, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **79967672** e o código CRC **F262D865**.



Referência: Processo nº 202500005006762



SEI 79967672